



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

Portaria nº 094/2024

Caridade do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2024.

O Sr. **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, **Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município e em virtude do que preconiza a Lei Municipal nº 097/2007 de 27 de março de 2007, resolve:

CONSIDERANDO que no dia 01 de outubro de 2023 foi realizada a eleição unificada para cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Caridade do Piauí-PI.

CONSIDERANDO que no resultado do pleito foram eleitos como Conselheiros Tutelares, seguinte ordem de votação, senhores (as):

EVANEIDE DE CARVALHO SOUSA - CPF: 941.426.103-68

RAQUEL DOS REIS SILVA - CPF: 073.440.193-02

AMELIA MARIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 023.947.423-64

ADELIDIO JOSÉ SOUZA SANTOS – CPF: 795.278.414-53

ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS – CPF: 009.995.653-54

CONSIDERANDO, que no resultado do pleito foram eleitos como Conselheiros Tutelares Suplentes na seguinte ordem de votação, os senhores (as):

MARIA ELIETE DO NASCIMENTO ARAÚJO – CPF: 051.592.733-36

PATRICIA DE ARAUJO SILVA – CPF: 021.781.083-77

ANA MARA REIS SOUSA – CPF: 042.601.003-51

ANDREZA KETLY MENDES DOS SANTOS – CPF: 076.745.763-37

Art. 1º - Resolve dar posse aos Conselheiros Tutelares e Suplentes eleitos, na forma da Lei, para que os mesmos possam desempenhar a sua função de acordo com as determinações contidas na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, no quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caridade do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2024.

Antoniel de Sousa Silva

PREFEITO MUNICIPAL